




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA 733/2018

PUBLICADO
Diário Oficial 10.0.E
Edição Nº 52
Página 04
Data 01/02/2018
Visto 

Ementa: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância sob nº. 23/2017 nomeada pela Portaria 703/2017.

suas atribuições legais e;
serem analisados e;
oitiva e;
Comissão através do Ofício sob nº. 01/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de

CONSIDERANDO a complexidade dos documentos a

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à nova

CONSIDERANDO o pedido exarado pela Presidente da

RESOLVE

Art.1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias com data retroativa de 25/12/2017 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância sob nº. 23/2017, devidamente nomeada pela Portaria 703/2017.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita